

## Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

*O Vereador signatário no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta para a apreciação a seguinte Indicação:*

**Indicação nº 435/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba,

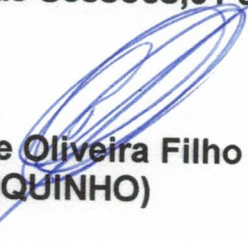
Senhores (as) vereadores (as):


O VEREADOR que esta subscreve satisfeitas às formalidades regimentais INDICA para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor FUED JOSÉ DIB, Digníssimo Prefeito, fazendo-o sentir a necessidade da Administração Municipal, promover junto à secretaria competente, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE ITUIUTABA**, solicitando acerca da possibilidade de se tornar obrigatório a presença de um profissional habilitado a prestar primeiros socorros nas escolas da rede municipal.

### JUSTIFICATIVA

É importante a presença de um profissional habilitado a prestar primeiros socorros, pois isso evitaria que algum tipo de socorro indevido fosse prestado ou até mesmo socorro tardio. Pelo exposto, gostaria de solicitar aos nobres pares o voto favorável a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2017.

  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Vereador (CHIQUINHO)

Aprovado por unanimidade  
07/08/2017  
  
Presidente